

Ref.: ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - REALIZADA EM 1º/12/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Ata OE nº 10/2022, referente à sessão realizada em 1º/12/2022, foi aprovada pelo Egrégio Órgão Especial, na Sessão Administrativa realizada em 16/02/2023, abstendo-se de votar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho ausentes naquela sessão.

Certifico, também, que a Ata OE nº 10/2022, foi disponibilizada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT em 17 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), fls. 08/17, sendo o dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira) considerado como data de publicação.

Campinas, 23 de fevereiro de 2023.

Iula Quintão Fraga Meira
Técnico Judiciário